

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 06.881.898/0001-30

NIRE 35300322452

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 25.04.2025, às 15h, na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 788, Vila Guarani, em São Paulo (SP). **MESA:** Bruno Henrique Barros de Moura - Presidente; Fernanda Janotti de Oliveira - Secretária. **QUORUM:** Totalidade do capital social. Registrado que a reunião ocorreu de forma virtual, com utilização da plataforma *Microsoft Teams*. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, nos termos do art. 134 da Lei 6.404/76 ("LSA"). **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo" em 18.04.2025 (versão impressa: p. B11 e versão digital, Seção RI, p.1), 19.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital, Seção RI, p.1) e 21.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital, Seção RI, p.1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **INSTALAÇÃO:** Foi verificada a presença dos acionistas titulares de mais de 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia. Sendo assim, a mesa constatou a existência de quórum legal e confirmou a instalação da presente assembleia geral ordinária e extraordinária, nos termos do art. 135 da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e referendar a deliberação de dividendos da Companhia; (c) registrar a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; e (e) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores; e **II - Em pauta extraordinária:** (a) ratificar as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Companhia datadas de 30.04.2019 e 14.06.2019; (b) alterar o art. 2º do Estatuto Social para ampliar o escopo do objeto social da Companhia; e (c) consolidar o Estatuto Social com a alteração mencionada acima. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em Pauta Ordinária:** 1. Aprovadas as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados nas edições de 18.03.2025 do "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B11 e B12, e versão digital: Seção RI, pp. 1 e 2), registrada a abstenção da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. 2. Aprovado dar a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 410.542.464,92, registrada a abstenção da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda.: a) R\$ 144.942.464,92 para a conta de Reserva Estatutária; e b) R\$ 265.600.000,00 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 102.635.616,23 imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2024; e (ii) R\$ 162.964.383,77 referentes a dividendos extraordinários do exercício de 2024, todos já liquidados, sendo ratificadas as deliberações do Conselho de Administração da Companhia de 30.09.2024 e 31.03.2025. 2.1. Registrado que, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da LSA, não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, pois o saldo da referida reserva, somado ao saldo da Reserva de Capital, excedeu 30% (trinta por cento) do valor do capital social da Companhia. 3. Registrado o recebimento da renúncia de VITOR FAGÁ DE ALMEIDA ao cargo de Conselheiro Vice-Presidente em 14.04.2025. 4. Por maioria, após a apreciação das indicações feitas pelos acionistas Itaú Unibanco S.A., Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda., foram deliberadas as **reeleições** de ANDRÉ MAURÍCIO GERALDES MARTINS, AYMAR GIGLIO JÚNIOR, CÉLIO MARCOS LOPES, RUBENS FOGLI NETTO, RAFAEL SIROTSKY RUSSOWSKY e RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, e **eleições** de ANDERSON LUIS DE ARAUJO e ANDRÉ BALESTRIN CESTARE, todos adiante qualificados, para compor o Conselho de Administração no próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, registrado o voto contrário da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. conforme Manifestação de Voto anexa a esta ata, passando o Conselho de Administração a ser composto conforme abaixo, com as respectivas designações de presidente e vice-presidentes efetivos e suplentes: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO S.A.: Presidente: RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Vice-Presidente Efetivo: RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Vice-Presidentes Suplentes: ANDRÉ MAURÍCIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03; e **ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Por indicação da acionista BELLAMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.: Vice-Presidentes Efetivos: AYMAR GIGLIO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG SSP/SP 10.546.999-3, CPF 021.861.968-59, domiciliado em São Paulo (SP) na Av. Aricanduva, 5555, Âncora E, Vila Matilde, CEP 03527-000; e **RAFAEL SIROTSKY RUSSOWSKY**, brasileiro, casado, RG-SSP/RS 10.542.099-01, CPF 934.869.950-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 3.172, 9º andar, Jardim Paulista, CEP 01402-901. **Vice-Presidentes Suplentes: ANDERSON LUIS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, administrador, RG SSP/SP 051630367-85, CPF 051630367-85, domiciliado em São Paulo (SP) na Av. Aricanduva, 5555, Âncora E, Vila Matilde, CEP 03527-000; e **CÉLIO MARCOS LOPES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 22.814.848-0, CPF 812.009.436-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3172, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01.402-901. 4.1. Registrado ainda que os acionistas Itaú Unibanco S.A. e Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda. declararam que os membros eleitos para os cargos no Conselho de Administração atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional. 4.2. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) deverão apresentar, até 02.05.2025, seus respectivos currículos e declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos ficarão arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 5. Mantido em até R\$ 2.300.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente, registrada a abstenção da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. **II - Em Pauta Extraordinária:** 1. Ratificadas, por unanimidade, as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Companhia, datadas de (i) 30.04.2019, referente à aprovação de contas, destinação de resultados e aprovação do montante global de remuneração; e (ii) 14.06.2019, referente à rratificação da Assembleia Geral Ordinária de 2019 a respeito do nome de um dos representantes que constou erroneamente, conforme conta nas certidões dos atos já registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 2. Aprovada, por unanimidade, a alteração no artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, ampliar o escopo do objeto social da Companhia, sendo que, como consequência, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - OBJETO - A Sociedade tem por objeto (i) a prática de todas as operações permitidas, nas disposições legais e regulamentares, às sociedades de crédito, financiamento e investimento, bem como a emissão e administração de cartões de crédito, próprios ou de terceiros; (ii) a atuação e desempenho das funções de correspondente no País, conforme regulamentação do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil; e (iii) oferta de produtos e serviços relativos a seguros, assistências ou produtos correlatos, incluindo a atividade de intermediação e/ou representação de seguros". 3. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada e a vigorar após a homologação do BACEN. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; declarações de desimpedimento de parte dos administradores eleitos; e Manifestação de Voto do acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Bruno Henrique Barros de Moura - Presidente; Fernanda Janotti de Oliveira - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (a) Gemima Jacinto - Procuradora; Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Ana Livia Marino Brazão, Tamara Rafiq Nahuz, Willian Dias de Ângelo da Cunha e Luis Antonio da Gama e Silva Neto - Procuradores; e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Luciana Barros Macedo, Joamir Müller Romiti Alves e Cecília Gondim Serra - Procuradores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Bruno Henrique Barros de Moura - Presidente; Fernanda Janotti de Oliveira - Secretária. JUCESP sob nº 252.523/25-8, em 18.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>